



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 119



ANO III - DARCIÓPOLIS, SEXTA - FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

PÁGINA 01

LEI Nº 415/2021
ANEXO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 415/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica que a CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS aprova e eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, os bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - O dinheiro arrecadado com leilão será para aquisição de uma caçamba.

Art. 6º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura disponibilizados para a efetivação da aquisição.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro(02) do ano de 2021.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – DO PRJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2021
LEVANTAMENTO DE VEICULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS
E SUCATAS PARA LEILÃO/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	FIAT DUCATO AMBULANCIA BRANCA	2008/2009	MWO 4797	FORA DE CIRCULA ÇÃO (SUCATA)	R\$ 2.000,00
2	AMBULANCIA, MODELO TIPO FURGÃO PART GREENCAR, MARCA PEUGEOT, COM 04 PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL E GASOLINA	2010/2011	MWD 7107	FORA DE CIRCULA ÇÃO (SUCATA)	R\$ 2.000,00
3	RENAULT KANGOO AMB. FLEX, 2013/2014, BRANCA	2013/ 2014	OLN 3359	FORA DE CIRCULA ÇÃO (SUCATA)	R\$ 1.000,00
4	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555, AMARELA DIESEL,	-	-	CIRCULA ÇÃO	R\$210.0000 ,00
TOTAL=					214.050,00

Darcinópolis/TO, 19 de fevereiro de 2021.

JACKSON SOARES MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL